



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA**

### **REQUERIMENTO Nº 123 / 2026**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

Requerendo nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, por meio da Secretaria competente, informações sobre o cronograma e planejamento para a adequação da Guarda Civil Municipal de Cajamar (GCM) às diretrizes da PEC 18/2025 (PEC da Segurança Pública) e transformação em Polícia Municipal.

Considerando a recente aprovação, em dois turnos, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que consolida as Guardas Municipais como Polícias Municipais;

Considerando que o texto aprovado estabelece critérios de capacidade financeira, formação nacional padronizada e cumprimento integral da legislação vigente para que a transição ocorra de forma plena;

Considerando que Cajamar já deu passos importantes na valorização da segurança, como a recente contratação de 50 novos agentes e investimentos em tecnologia;

Tendo isto REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes questionamentos:

1. Adequação Orçamentária: O município já realizou um estudo de impacto financeiro para verificar se a arrecadação própria atual atende aos critérios de "capacidade financeira" exigidos pelo texto da PEC 18/2025 para a manutenção da Polícia Municipal?
2. Plano de Carreira e Estatuto: Existe um grupo de trabalho ou comissão técnica designada para revisar a Lei Complementar nº 165/2018 (Estatuto da GCM) visando adaptá-la às novas competências policiais, especialmente no que tange ao policiamento ostensivo e preservação de local de crime?
3. Treinamento e Formação: Diante da exigência de "parâmetros nacionais básicos de formação", como a Secretaria de Segurança de Cajamar planeja atualizar a grade curricular dos agentes para as novas competências de investigação preventiva e inteligência?

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP: 07.752-000 - Cajamar - São Paulo

ROTOCOLO  
834/2026

DATA / HORA  
20/03/2026 15:29:11

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

4. Lavratura de Termo Circunstanciado (TC): Existe previsão de convênio ou regulamentação local para que os agentes passem a lavar o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) em crimes de menor potencial ofensivo, conforme permitido pela nova tendência legislativa e jurídica?

5. Integração de Sistemas: Quais medidas estão sendo tomadas para a integração total dos dados da GCM Cajamar ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), visando o recebimento de recursos federais que serão liberados após a promulgação da PEC?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a transição para Polícia Municipal não é meramente nominal, mas estratégica. Cajamar precisa estar na vanguarda para garantir o acesso a recursos federais e garantir segurança jurídica aos seus agentes nas novas atribuições que o Congresso Nacional acaba de ratificar.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e retorno desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Diogo de Carvalho Utsunomiya**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 04ª sessão Ordinária  
com 12 ( Doze ) votos favoráveis,  
0 ( Zero ) votos contrários e  
03 ( Tres ) abstenção  
em 25/03/2026

\_\_\_\_\_  
Presidência

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador



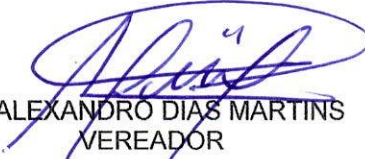
# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 123 /2026

fls 03

  
ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA  
VEREADOR


  
ALEXANDRO DIAS MARTINS  
VEREADOR

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
VEREADOR

*Autore*  
DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA  
VEREADOR

  
EDER DA SILVA DOMINGUES  
VEREADOR

  
EDIVILSON LEME MENDES  
VEREADOR

  
ELISON BEZERRA SILVA  
VEREADOR

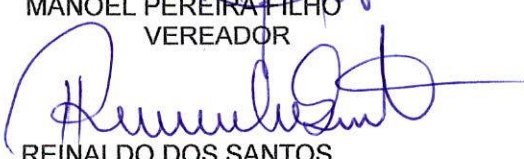
  
FLAVIO MARQUES ALVES  
VEREADOR

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
VEREADORA

  
JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
VEREADOR

  
MARCELO DA ROCHA SANTIAGO  
VEREADOR

  
REINALDO DOS SANTOS  
VEREADOR

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
VEREADOR

  
TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO  
VEREADOR

  
VINICIUS ZAGO JARDIM  
VEREADOR

  
WILLIAM SILVA OLIVEIRA  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 072 – GP

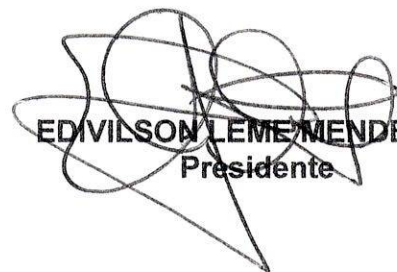
Cajamar, 27 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 01/2026; 02/2026; 03/2026; 35/2026; 54/2026; 73/2026; 81/2026; 85/2026; 86/2026; 88/2026; 92/2026; 95/2026; 98/2026; 100/2026; 102/2026; 105/2026; 107/2026; 110/2026; 114/2026; 115/2026; 117/2026; 118/2026; 119/2026; 121/2026; 122/2026 e 123/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 27/3/2026  
às 15h45